



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 90, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Os Vereadores, Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, requerem na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que no sentido de sejam implantados redutores de velocidade na vias/estradas rurais junto às comunidades: Brejãozinho, Rocinha, Ribeirão Vermelho e Floresta.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse em dar maior segurança aos moradores que residem nas respectivas comunidades, uma vez que os veículos empregam grandes velocidades, não respeitando os limites de velocidade.

A presente indicação também visa garantir a segurança dos moradores daquela região, bem como evitar possíveis acidentes com supostas vítimas e danos materiais.

A implementação redutores de velocidade é um pedido dos moradores das comunidades rurais, e é medida que se impõe em matéria de segurança viária, visando a segurança e o bem estar de nossa população.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 16 de agosto de 2021.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

Bruno Pereira Inácio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
245	
Documento recebido	
no dia	16/08/2021
às	17:57 horas
Assinatura	
Alencar	